



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 800/2010

*“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor **TIAGO COELHO TAVARES**, no cargo de AGENTE DE TRÁFEGO, Referência 8, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo n.º 10636/2007, homologado em 01/11/2007.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 27 de dezembro de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*